

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 749 - DE 18 A 24 DE JUNHO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003125/12
De 18 de junho de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 863/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 674.810,00 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e dez reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.07 - Esporte e Lazer	
27.812.0010.2.012-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.530,00
04.09 - SM Educação	
12.391.0014.2.014-3.3.90.39.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS	
07.01 - SM de Indústria, Comércio e Serviços	
11.334.0021.2.021-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.280,00
07.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	
11.334.0021.2.024-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0006.2.033-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 863/2011.

Fonte 000 654.810,00
Fonte 104 20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3126/2012.
De 21 de junho de 2012.

SÚMULA: "Exonera Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal, **Elvis Roberto Maioky**, portador do RG n.º 4.322.544-8-SSP/PR e CPF/MF n.º 621.953.369-00, a partir de 15 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3127/2012.
De 21 de junho de 2012.

SÚMULA: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Jessica Fabiane Pereira Ferreira**, portadora do RG n. 11.068.090-2-SESP/PR e do CPF/MF n. 089.902.024-14, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3128/2012.
De 22 de junho de 2012.

SÚMULA: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 10.863/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Maria Lucia Gonçalves**, portadora do CPF/MF n. 402.282.589-87, a partir de 19 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3129/2012.
De 22 de junho de 2012.

SÚMULA: "Altera o Decreto n. 365 de 25 de outubro de 2002".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 10.050/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação da Súmula do Decreto n. 365 de 25 de outubro de 2002, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Súmula: Cria o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE, e dá outras providências.

"(...)".

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto n. 365 de 25 de outubro de 2002, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE, situado na Rua Espanha, n.º 179, Bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, oferecendo as seguintes modalidades de atendimento educacional especializado:

- I - Psicologia;
 - II - Psicopedagogia;
 - III - Fonoaudiologia;
 - IV - Musicoterapia;
 - V - Avaliação Psicoeducacional;
 - VI - Estimulação Precoce/Essencial;
 - VII - Sala de Recursos Tipo I;
 - VIII - Sala de Apoio Pedagógico;
 - IX - Apoio Especializado na Área da Deficiência Física e Neuromotora.
- "(...)".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>DECRETO N.º 3130/2012 De 22 de junho de 2012.</p> <p>Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de imóvel que especifica e dá outras providências.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, Incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos do Processo Administrativo n. 10.906/2012,</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel constante da Matrícula n. 12.102 do Ofício do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, com área total de 7.706,21 m², de propriedade de Antonio Batista Almeida Filho e Ana Maria Gonçalves Batista Almeida.</p> <p>Art. 2º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para fins de regularização fundiária.</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3060 de 15 de fevereiro de 2012.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2012.</p> <p> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>PORTARIA N.º 135/2012 De 18 de junho de 2012</p> <p>Súmula: Concede diárias à servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. Fica concedida diárias à servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando da Reunião Técnica para apresentação do Programa "Economia Solidária" da SETS em Curitiba/PR, no dia 22 de Junho do corrente, conforme processo n.º 10.581/2012 e tabela a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Quant. de Diárias</th> <th>Valor da diária</th> <th>Valor total das Diárias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Josemar Mascarenhas Floriano</td> <td>853.328.019-04</td> <td>Assistente Administrativo</td> <td>½</td> <td>R\$ 52,24</td> <td>R\$ 26,12</td> </tr> <tr> <td>Irani Aparecida dos Santos</td> <td>603.389.469-34</td> <td>Assessor Coordenador</td> <td>½</td> <td>R\$ 52,24</td> <td>R\$ 26,12</td> </tr> <tr> <td>Carina Daniela Alves da Silva</td> <td>048.096.329-03</td> <td>Assistente Administrativo</td> <td>½</td> <td>R\$ 52,24</td> <td>R\$ 26,12</td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 18 de Junho de 2012.</p> <p> FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal</p>	Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias	Josemar Mascarenhas Floriano	853.328.019-04	Assistente Administrativo	½	R\$ 52,24	R\$ 26,12	Irani Aparecida dos Santos	603.389.469-34	Assessor Coordenador	½	R\$ 52,24	R\$ 26,12	Carina Daniela Alves da Silva	048.096.329-03	Assistente Administrativo	½	R\$ 52,24	R\$ 26,12	<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>PORTARIA N.º 137/2012 De 21 de junho de 2012.</p> <p>Súmula: Concede férias ao Coordenador de Controle Interno do Município.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e conforme o Processo Administrativo n.º 10.255/2012,</p> <p>RESOLVE</p> <p>Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal, Givanildo Francisco Pego, matrícula n. 349.543, Coordenador de Controle Interno, que serão gozados no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2012.</p> <p> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>
Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias																					
Josemar Mascarenhas Floriano	853.328.019-04	Assistente Administrativo	½	R\$ 52,24	R\$ 26,12																					
Irani Aparecida dos Santos	603.389.469-34	Assessor Coordenador	½	R\$ 52,24	R\$ 26,12																					
Carina Daniela Alves da Silva	048.096.329-03	Assistente Administrativo	½	R\$ 52,24	R\$ 26,12																					
<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>DECRETO N.º 3131/2012. De 22 de junho de 2012.</p> <p>Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,</p> <p>DECRETA</p> <p>Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Sandra Maria de Souza, matrícula n. 351.174, a partir de 21 de junho de 2012.</p> <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2012.</p> <p> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>PORTARIA N.º 136/2012. De 21 de junho de 2012.</p> <p>SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais".</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 10.505/2012,</p> <p>RESOLVE</p> <p>Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais na Escola Municipal 26 de Janeiro, turno da tarde, a servidora Marcia Trzaskos, matrícula 88.801, professor 20 horas, a partir de 04 de junho de 2012.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2012.</p> <p> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>PORTARIA N.º 138/2012 De 21 de junho de 2012.</p> <p>Súmula: Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) de Conselheira Tutelar para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora nas Eleições Municipais do ano de 2012.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e conforme o Processo Administrativo n.º 10.106/2012,</p> <p>RESOLVE</p> <p>Art. 1º - Fica afastada, para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereadora nas Eleições Municipais do ano de 2012, do cargo de Conselheira Tutelar, a senhora Lurdes Rodrigues, a partir de 06 de junho de 2012.</p> <p>Art. 2º - Nos termos do artigo 36 da Lei Municipal n. 845 de 08 de setembro de 2011, o afastamento de que trata a presente Portaria não será remunerado.</p> <p>Art. 3º - O afastamento de que trata a presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.</p> <p>Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2012.</p> <p> Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</p>																								



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 139/2012
 De 22 de junho de 2012.

Súmula: Cede servidor público municipal da Administração Direta ao Município de Piraquara, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 102, inciso I, da Lei Municipal n.º 168/2003 e nos termos do Processo Administrativo n.º 10.598/2012,

RESOLVE

Art. 1.º. Ceder, a título precário, o servidor público municipal da Administração Direta, Evaldo Ribeiro, portador do RG n. 6.528.086-8-SESP/PR e CPF/MF n. 021.446.849-60, ocupante do cargo de Maestro, ao Município de Piraquara, Paraná, a partir de 16/06/2012 até 31/12/2012.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo desempenhará, junto ao cessionário, funções próprias daquele ente.

§ 2º Caberá à cessionária o ônus da remuneração devida ao servidor, mediante ressarcimento ao órgão de origem.

Art. 2.º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, a critério do ente cedente.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/06/2012 até 31/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2012.

Francisco Luis dos Santos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 135/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **21 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 015/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JANETE VENEGUE DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
 Téc. Adm. - Recursos Humanos
 Matrícula 350187

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 137/2012 - SMA

Concede Licença Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1.º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
10030/12	351342	Micheli Ribeiro de Oliveira	Educador de Infância	29/05/12 à 04/06/12 (07 dias)	CMEI Iguapu
10214/12	351554	Silvia Cristina Oliveira	Educador de Infância	05/06/12 à 12/06/12 (08 dias)	CMEI Iguapu
10634/12	351029	Nanny Pereira Dias	Assistente Administrativo	13/06/12 à 27/06/12 (15 dias)	US. Eucaliptos
10752/12	254801 348214	Gisele Mendes	Professor 20 hs	18/06/12 à 22/06/12 (05 dias)	E.M. Nossa Sra. De Fátima

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
 Téc. Adm. - Recursos Humanos
 Matrícula 350187

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 134/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de Educador Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **19 de junho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 015/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CAMILA ANALIA FERREIRA MARTIN	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H
MARCOS MARCHETT	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
 Téc. Adm. - Recursos Humanos
 Matrícula 350187

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 136/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1.º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Municipal nº 048/2012, Art.26, aos servidores abaixo citados:

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
350.815	JOSELIA BRASÍLIA DE JESUS MEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E	02/07/12 à 31/07/12

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

SIMONE AP. CAMARGO PETRY
 Téc. Adm. - Recursos Humanos
 Matrícula 350187

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 016/2012
 De 22 de junho de 2012

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADELIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
nº 5471/12

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
 Presidente



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

CÂMARAAto nº 017/2012
De 03 de abril de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2012, Rosina Maria da Cruz Silva, RG nº 11.761.989-0, CPF nº, do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 020/2012
De 02 de maio de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de.. 02 de maio de 2012, Jair Alves Nascimento, RG nº 033.186.304-0, CPF nº 394.021.859-68, do cargo em Comissão de "Assessor de Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL
Ato nº 023/2012
De 18 de junho de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18 de junho de 2012, **ROBISON KIRILUK STUTZ**, RG nº 7.905.652-9, CPF nº 036.773.329-31, do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

Ato nº 018/2012
De 09 de abril de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 09 de abril de 2012, Jhessika Patrícia da Silva, RG nº 12.606.215-0, CPF nº 089.022.949-00, do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

Ato nº 021/2012
De 02 de maio de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de.. 02 de maio de 2012, João Valdir de Oliveira, RG nº 4.187.847-9, CPF nº 585.868.019-34, do cargo em Comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizado abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Presencial	03/2012	06/07/2012	Aquisição de equipamentos de sonorização e vídeo, especialmente no Anexo II.	10:00hrs

Poderão ser retiradas informações complementares através do telefone (41) 3627-1664 ou através do e-mail camarafrg@gmail.com.

O edital poderá ser retirado através do site www.camarafazendariogrande.pr.gov.br, ou ainda através de solicitação via e-mail, ou através de solicitação por telefone, a qual a Câmara Municipal terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo dias úteis para responder.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2012

Rogério Adriano Pinto
Prezeiro

Ato nº 019/2012
De 02 de maio de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de.. 02 de maio de 2012, Rozana Silva Nogueira, RG. 8.101.484-1, CPF nº 058.645.279-63, do cargo em Comissão de "Assessor Mesa", símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

Ato nº 022/2012
De 18 de junho de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18 de junho de 2012, **FERNANDO DIOMAR DO AMARAL**, RG nº 8.067.778-2, CPF nº 047.141.109-42, do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público o resultado do procedimento licitatório de modalidade Pregão Presencial n.º 01/2012 – aquisição de equipamentos de sonorização, o qual se deu como deserto, por não haver protocolos até o horário informado no edital Pregão supracitado.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2012

Rogério Adriano Pinto
Prezeiro



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2012 De 22 de Junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de ENFERMEIRO, 01 (uma) TERAPEUTA OCUPACIONAL, 01 (uma) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, 05 (cinco) vagas para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS, referente ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 8751/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 28 DE JUNHO DE 2012 (Quinta-Feira), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
820416	ANE JOICE DOS ANJOS	5,32	9º
822476	JOSE COMPARIM	5,32	10º
829201	MARLY SARAGOSSA	5,32	11º
828756	ELIA APARECIDA VAZ	5,32	12º

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
822159	ANDRESSA PEREIRA LIMA MARCHI	4,62	2º

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
828237	JULIANA ALZIRA GONZALES OLIVEIRA	4,34	1º
821574	EDSON ANTONIO TANHOFFER	4,34	2º
829131	EVELISE MARTINS	4,34	3º
830193	LUCIANA MARAN DELIBERALI	3,92	4º
828223	TEODORO LEGUZAMON JUNIOR	3,64	5º

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
814062	EMANUELLA VANNA TOPOROWICZ	5,50	4º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2012 De 22 de Junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Emprego Público para provimento de 06 (seis) vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e 01 (uma) vaga para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, referente ao Edital nº 02/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 8751/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 28 DE JUNHO DE 2012 (Quinta-Feira), às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
830418	MARINA NEVES MONTEIRO PICHIR	6,20	36º
809646	LUIZA CRISTINA RODRIGUES SZPERUM	6,10	37º
828395	LEDA VILMA CAETANO	6,00	38º
807999	MARLENE SOARES	5,90	39º
819979	EDNA LOPES DA SILVA	5,90	40º
818865	EDINEIA RIBEIRO SANTANA	5,90	41º

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
818117	APARECIDA DE LOURDES FRANCISCON	5,60	5º



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2012 De 22 de Junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 09 (nove) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 01 (uma) vaga para o cargo de MOTORISTA - CATEGORIA "D", 05 (cinco) vagas para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 02 (duas) vagas para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 02 (duas) vagas para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA e 01 (uma) vaga para o cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL referentes aos Editais nº 01/2012 de 01/02/2012, nº 01/2010 de 19/02/2010 e 008/2008 de 07/04/2008, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 6211/12, 1569/12, 10151/12, 9006/12, 7982/12, 15259/11, 15906/11, 10311/12, 10070/12, 9212/12, 9873/12, 7852/12, 10861/12 e 1668/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I e II, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:
Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Adicional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Raios-X do Tórax
- Eletrcardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SPEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 28 DE JUNHO DE 2012 (Quinta-Feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
826380	IVALDETE DA ROSA	6,30	18º
816891	PATRICIA DO RICIO DO VALE	6,30	19º
829805	MARINEZ DA ROSA	6,20	20º
810991	DENIRCE PESSOA NOVELETTO DE SOUZA	6,20	21º
829616	MARCILENE DA SILVA	6,20	22º
829498	CLARICE MIGUEL DE OLIVEIRA	6,20	23º
830288	SEBASTIAO MOTA	6,10	24º
825002	MARIA MARGARETI RODRIGUES VEIRA	6,10	25º
824273	SOELI MARQUES VERBANEK	6,10	26º

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIA "D"

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
817840	ADEMIR FRANCISCO PALAKOVSKI	8,00	6º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372949	CARMEN DE CARVALHO DOS SANTOS	52,50	41*
8373008	ELISA RODRIGUES GOMES	52,50	42*
8373144	ROSANA BRANDÃO GARCIA	52,50	43*
8372977	DAIANE DOS SANTOS	52,50	44*
8373042	ISABEL KOCHOLIK ASSUMPCÃO	52,50	45*

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 28 DE JUNHO DE 2012 (Quinta-Feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8374459	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	50,00	46º
8375041	LUCILENE VELOSO DA SILVA	50,00	47º

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
884486	ANA LUCIA BARBOSA	5,20	6º
884874	DHIONES CLAYTON DOS SANTOS BANDEIRA	5,20	6º
884598	JORGE MOACIR DALLA BARBA	5,20	6º

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
883120	FERNANDO JOSÉ FABROWSKI	8,20	1º

COMPRAS E LICITAÇÕES

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 8049/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2012
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública em Fazenda Rio Grande, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como a prestação dos serviços citados para a implantação do sistema. Especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital da licitação.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço para o Lote nº 01 - Fornecedor e Implantação do Sistema de Monitoramento.

A VISITA TÉCNICA ACONTECERÁ DIA 06 DE JULHO DE 2012, COM INÍCIO ÀS 10hs00min PARTINDO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL AOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA.

ENDEREÇO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL: Avenida Venezuela, nº 247 - Bairro Nações.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de Julho de 2012, até as 09hs00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo está à disposição dos interessados até o dia 09 de julho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2012.

Gery José dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 10.044/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2012
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para aquisição e instalação de câmeras de segurança. Especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital da licitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de julho de 2012, até as 14hs00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 26 de Junho a 09 de Julho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2012.

Gery José dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

<p style="text-align: center; font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ Comissão Permanente de Licitações</p> <p>Processo Administrativo nº. 8889/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2012 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM</p> <p>OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Leites Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006 .</p> <p>DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de Julho de 2012, até às 09h00min.</p> <p>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.</p> <p>O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 25 de Junho a 10 de Julho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.</p> <p style="text-align: right;">Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> Gerry José dos Santos Presidente da CPL </div>	<p style="text-align: center; font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ Comissão Permanente de Licitações</p> <p>Processo Administrativo nº. 6661/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2012 TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL</p> <p>OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Materiais para limpeza e manutenção de armas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006 .</p> <p>DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de Julho de 2012, até às 14h00min.</p> <p>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.</p> <p>O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 25 de Junho a 11 de Julho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.</p> <p style="text-align: right;">Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> Gerry José dos Santos Presidente da CPL </div>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2012</p> <p>Pregão Presencial nº 037/2012</p> <p>Objeto: Registro de Preços de equipamentos para processamento de vegetais.</p> <p>Detentor: KDP COMERCIAL LTDA – ME</p> <p>Valor homologado: R\$ 27.438,91 (vinte sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos);</p> <p>Assinatura: 28 de maio de 2012.</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.</p>
<p style="text-align: center; font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ Comissão Permanente de Licitações</p> <p>Processo Administrativo nº. 8778/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2012 TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL</p> <p>OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Uniformes para implantação do SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006 .</p> <p>DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de Julho de 2012, até às 14h00min.</p> <p>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.</p> <p>O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 25 de Junho a 10 de Julho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.</p> <p style="text-align: right;">Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> Gerry José dos Santos Presidente da CPL </div>	<p style="text-align: center;">HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:</p> <p>Pregão Presencial nº 42/2012 com objeto o Registro de Preços para aquisição de Uniforme Escolar, adjudicado em favor de DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº 07.562.743/0001-02, vencedor com o Preço Global de R\$ 2.147.739,00 (dois milhões cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais); por julgamento do Pregoeiro Municipal.</p> <p>O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.</p> <p style="text-align: center;">Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal </div>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2012</p> <p>Pregão Presencial nº 026/2012</p> <p>Objeto: Registro de Preços de material para os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI</p> <p>Detentor: KDP COMERCIAL LTDA – ME</p> <p>Valor homologado: R\$ 21.218,35 (vinte e um mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)</p> <p>Assinatura: 19 de junho de 2012.</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.</p>
<p style="text-align: center; font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PARANÁ Comissão Permanente de Licitações</p> <p>Processo Administrativo nº. 6670/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2012 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM</p> <p>OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais para utilização nos CMEIs – Centro Municipal de Educação Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.</p> <p>LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006 .</p> <p>DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de Julho de 2012, até às 09h00min.</p> <p>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.</p> <p>O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 25 de Junho a 11 de Julho 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.</p> <p style="text-align: right;">Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> Gerry José dos Santos Presidente da CPL </div>	<p style="text-align: center; font-size: small;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;">HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:</p> <p>Pregão Presencial nº 56/2012 com objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de Topografia, adjudicado em favor de H.B. ENGENHARIA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 10.731.478/0001-45, vencedor com o Preço Global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); de acordo com o julgamento do Pregoeiro Municipal.</p> <p>O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.</p> <p style="text-align: center;">Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Prefeito Municipal </div>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;">EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2012</p> <p>Pregão Presencial nº 036/2012</p> <p>Objeto: Registro de Preço de Conjunto de Carteiras e Cadeiras Escolares e Cadeira Plástica Infantil</p> <p>Detentor: JOSÉ CARLOS VEDAN – ME</p> <p>Valor homologado: R\$ 1.742,00 (um mil setecentos e quarenta e dois reais).</p> <p>Assinatura: 19 de junho de 2012.</p> <p>Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.</p>



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2012

Pregão Presencial nº 036/2012

Objeto: Registro de Preço de Conjunto de Carteiras e Cadeiras Escolares e Cadeira Plástica Infantil

Detentor: WS COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA – ME

Valor homologado: R\$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

Assinatura: 19 de junho de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da assinatura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Comissão Permanente de Licitações

COMPRA DIRETA

PROCESSO: 6640/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: PHOTOFIX ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS

FOTOGRAFICOS LTDA;

CNPJ: 05.886.436/0001-43;

OBJETO: Conserto de máquina fotográfica pertencente à Secretaria Municipal de

Assistência Social, Trabalho e Habitação;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24,

Inciso II da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 340, (trezentos e quarenta reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/06/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 21/2012

PROCESSO: 10.046/2012;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ;

CNPJ: 76.437.383/0001-21;

OBJETO: Publicações de extratos referentes a licitações, no Diário Oficial do Estado do

Paraná;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25,

caput, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/06/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/09 - ID 1781

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda

OBJETO: Locação de Software de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Compras e Licitações, Patrimônio, Protocolo, Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Tributação.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2009

PROCESSO: 10383/2012

VALOR INCLUSO: R\$4.567,20 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais com vinte

centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/09 - ID 1783

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Liz Serviços Online Ltda

OBJETO: Cessão de Uso de Software para Divulgação, Publicação e Gerenciamento dos

Atos Oficiais do Município no Site www.leismunicipais.com.br

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2009

PROCESSO: 7541/2012

VALOR INCLUSO: R\$ 420,08 (quatrocentos e vinte reais com oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2012 - ID 2081

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: URBIS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A;

OBJETO: Contratação de empresa para o carregamento mensal de créditos de cartão

transporte a serem utilizados pelos integrantes do Programa Liberdade Assistida,

desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 019/2012;

PROCESSO: 8383/2012;

VALOR TOTAL: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012 - ID 2082

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: G&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa para realização de shows musicais com bandas e

cantores, incluindo toda a estrutura áudio-visual e serviços complementares para a realização

da Festa do Paraná;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 020/2012;

PROCESSO: 10.047/2012;

VALOR TOTAL: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Controle Administrativo e Contratos

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inexigibilidade de Licitação 017/2012

Processo Administrativo 2458/2012

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, através de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua Jacarandá, nº 300 - Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato 38/2012 ID 2068, tendo em vista a inclusão de Dotações Orçamentárias.

Objeto: Concessão, por parte da Contratada, do direito real de uso, à Contratante, de 40 (quarenta) jazigos com 02 (duas) gavetas cada.

Incluem-se a Dotação Orçamentária:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
09.01 15.452.0006 2.033.3.3.90.39	168	1000

Fazenda Rio Grande, 19 de Junho de 2012.



Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 008/2012

De 18 de junho de 2012.

Súmula: Comunica que não haverá expediente externo no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV no dia 22 de junho de 2012, após as 12 horas.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 19, II, VIII, XII da Lei Municipal sob o nº. 69/2001 e alterações dadas pela Lei Municipal sob o nº. 653/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR que no dia 22 de junho de 2012, a partir das 12 horas, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV estará FECHADO para expediente externo devido à realização de procedimentos administrativos de natureza interna.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2012.



TANIRA MARIA MOTA

Diretora Presidente

FAZPREV

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de EDUCADOR SOCIAL para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

Contratado: MAYARA MAGDA VALEGURSKI

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 04/06/2012.

Valor: R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.



Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP